



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 3 de junho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1065-A

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Comunicação	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Comunicação

Outros Atos

Diversos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, em atendimento ao disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, torna pública a relação dos profissionais inscritos para composição da Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas referentes à licitação destinada à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade institucional.

Nos termos da legislação vigente e do Decreto Municipal nº 54/2026, a Subcomissão Técnica será composta por profissionais formados ou que atuem nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, sendo observada a proporção legal mínima de integrantes sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Administração Municipal.

RELAÇÃO DOS INSCRITOS:

Fernanda Cristina Custódio
Letícia Leme Silva Missano
Amanda Alves Sisti
Dhiego Anderson Meireles de Carvalho Damm
Glauber de Arruda Silva
Ariel Cahen
Sara Eloisa Altino dos Santos
Danilo Alcides da Silva
Alcides Pereira Bueno Neto
Larissa Keila David

Eventuais impugnações em face dos nomes ora publicados poderão ser apresentadas, de forma fundamentada, no prazo de até 48 (quarenta e oito) antes da sessão pública destinada ao sorteio, que ocorrerá dez dias após a publicação deste documento.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 3 de junho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1065-A

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025


CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Decorrido o prazo sem impugnações, ou após julgamento destas, será realizada sessão pública para sorteio dos membros que comporão a Subcomissão Técnica na data definida.

Artur Nogueira, 03 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 DANIELA FERNANDES COSTA
Data: 03/06/2026 16:22:57-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

DANIELA FERNANDES COSTA

Secretária de Comunicação



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 059/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL, SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto crédito especial adicional na Secretaria Municipal de Fazenda por anulação, superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação a importância total de **R\$ 201.448,97 (duzentos e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - ATENÇÃO BÁSICA

697 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.05.8000056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 100.000,00

06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR

696 - 06.04.10.302.0040.1.013.449052.05.8000004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 20.162,97

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL

695 - 07.01.08.244.0014.2.089.339032.05.8000032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 40.200,00

698 - 07.01.08.244.0014.2.089.339040.02.5000102 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 41.086,00

R\$ 41.086,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito ora autorizado pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de R\$ 81.286,00 (oitenta e um mil e duzentos e oitenta e seis reais), provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL

345 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 41.086,00

354 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.8000032 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 40.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de maio de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 049
Data: 26/05/2026
Lei Especifica: /

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 059/2026
Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, CONF DECRETO Nº 059/2026.

Item	Suplementação	Dotacao	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
1	Ficha - Projeto	06.04.10.302.0040.1.013.449052.05.8000004	20.162,97	SUPERAVIT FINANCEIRO		
			Total Decreto.....R\$			20.162,97

Rosângela C. Claro de Souza
 ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
 DIRETORA CONTÁBILIDADE
 RG:27.904.354-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 050
Data: 26/05/2026
Lei Especifica: /

Autorização: Remanejamento
DECRETO 059/2026
Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, CONF DECRETO Nº 059/2026.

Item	Suplementação	Dotacao	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
1	695	07.01.08.244.0014.2.089.339032.05.8000032	40.200,00	ANULAÇÃO	354	07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.8000032
2	698	07.01.08.244.0014.2.089.339040.02.5000102	41.086,00	ANULAÇÃO	345	07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000102
			Total Decreto:.....R\$			81.286,00


 ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
 DIRETORA CONTABILIDADE
 RG:27.894.350-1

0FR00082

29/05/2026

PRECON INFORMATICA ACESSORIA LTDA

Usuário: RCCSOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

2/4



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 052
Data: 26/05/2026
Lei Especifica: /

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 059/2026
Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF. ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONVENIOS, CONF. DECRETO Nº 059/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Tipo	Ficha - Projeto	Dotação
697	Ficha - Projeto	06.01.10.301.0040.2.029.337239.05.8000056	100.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO			
			Total Decreto.....R\$				100.000,00

Rosângela C. Clafro de Souza
ROSÂNGELA C. CLAFRO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RQ27.394.358-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº 060/2026

Institui Comissão para Estudos e Proposição de Projeto de Lei para regulamentação da atividade de comércio ambulante no Município de Artur Nogueira e dá outras providências.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude, por meio do Memorando Interno nº 055/2026, visando à instituição de Comissão para estudos e elaboração de proposta legislativa voltada à regulamentação da atividade de ambulantes no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, critérios e diretrizes para o exercício da atividade de comércio ambulante, considerando sua relevância social e econômica para inúmeras famílias;

CONSIDERANDO a importância de promover a organização do espaço público, a segurança, a mobilidade urbana, a higiene, a acessibilidade e a convivência harmônica entre o comércio formal, o comércio ambulante e a população;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão multidisciplinar para realização de estudos técnicos, jurídicos, sociais e urbanísticos sobre a matéria.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Estudos e Proposição de Projeto de Lei para Regulamentação da Atividade de Comércio Ambulante no Município de Artur Nogueira.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão instituída por este Decreto, na qualidade de membros titulares e suplentes, representantes dos seguintes órgãos e segmento:

I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude:

Titular: Tatiane Gibertoni

Suplente: Letycia Batalha da Silva Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

II - Secretaria de Negócios Jurídicos:

Titular: Wilson Prado

Suplente: Júlia do Nascimento Soares

III - Secretaria de Planejamento e Habitação:

Titular: Leandro Claer de Souza

Suplente: Gilberto Carlos Ianelli

IV - Secretaria de Relações Institucionais:

Titular: Reinaldo Amélio Tagliari

Suplente: Elionai Alves Paulo

V - Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária:

Titular: Maria de Fátima Fontinele Araújo

Suplente: Maria Solange Ridolfi

VI - Secretaria de Segurança - Departamento de Fiscalização de Posturas:

Titular: André Luis Cardona

Suplente: Sandra Akico Kuniya

VII - Representantes da categoria dos ambulantes:

Titular: Cristiano Gonçalves Pereira

Suplente: Alexandra Souza de Lima

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - Realizar estudos e levantamentos técnicos sobre a atividade de comércio ambulante;
- II - Elaborar diagnóstico da situação atual no Município;
- III - Promover discussões técnicas e reuniões com os setores envolvidos;
- IV - Propor critérios para cadastramento, licenciamento e funcionamento;
- V - Sugerir regras de fiscalização, direitos, deveres e penalidades;
- VI - Elaborar minuta de Projeto de Lei para regulamentação da atividade.

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos públicos, entidades, instituições ou especialistas, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições, com a finalidade de subsidiar os trabalhos, prestar esclarecimentos técnicos e contribuir para a elaboração da proposta legislativa.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 6º A Comissão instituída por este Decreto terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente após a conclusão de seus trabalhos, mediante a apresentação do relatório final e da minuta do Projeto de Lei ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 27 de maio de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Av. XV de Novembro, 1400 - Planalto - Artur Nogueira/SP - CEP: 13165-020

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO N.º 119/2026

DATA: 27/05/2026
DE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude
PARA: Secretaria de Gabinete
REF.: Indicação de representantes para comissão

Prezada Sra. Mayra Barbosa.

Venho, por meio deste, indicar os representantes desta Secretaria:

Titular: Tatiane Gibertoni – CPF 218.1

Suplente: Letycia Batalha da Silva Santos – CPF 499.1

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Tatiane Gibertoni

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude
Av. XV de Novembro, 1400 - Planalto - Artur Nogueira/SP - CEP: 13165-025.
Fone: (19) 3827-9717 (WhatsApp) Ramal 9809
E-mail: desenvolvimentoeconomico@arturnogueira.sp.gov.br



Contato / Prefeitura de Artur Nogueira

De: Secretaria de Desenvolvimento <desenvolvimentoeconomico@arturnogueira.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de maio de 2026 13:54
Para: Nai
Assunto: INDICAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Prezado,
Venho por meio deste informar quem será as indicadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude, para Titular e Suplente para composição da Comissão de Estudos e Proposição de Projeto de Lei para regulamentação da atividade de comércio ambulante no Município de Artur Nogueira:

Titular: Tatiane Gibertoni
CPF: 219. 1-76
Suplente: Letycia Batalha da Silva Santos
CPF: 499. -31

Atenciosamente,
Tatiane Gibertoni
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude
Prefeitura de Artur Nogueira
Contato - 19 3827-9719



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Av. XV de Novembro, 1400 - Planalto – Artur Nogueira/SP – CEP: 13165-02

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO N.º 116/2026

DATA: 22/05/2026
DE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude
PARA: Secretaria de Gabinete
REF.: Indicação de representantes para composição da Comissão de Estudos e Proposição de Projeto de Lei para regulamentação da atividade de comércio ambulante no Município de Artur Nogueira.

Prezada Sra. Mayra Barbosa.

Venho, por meio deste, informar que as Secretarias Municipais já realizaram a indicação de seus respectivos representantes titular e suplente para composição da Comissão de Estudos e Proposição de Projeto de Lei para regulamentação da atividade de comércio ambulante no Município de Artur Nogueira, conforme memorandos anexos.

Informo, ainda, que a Associação dos Ambulantes também realizou a indicação de seus representantes para participação nos trabalhos da Comissão, sendo:

- **Titular:** Cristiano Gonçalves Pereira – CPF nº 305. – -12;
- **Suplente:** Alexandra Souza de Lima – CPF nº 311. – -29.

Incluir as indicações de Titular e Suplente da Secretaria de Relações Institucionais.

Dessa forma, encaminho as presentes informações para conhecimento e providências cabíveis quanto à formalização e composição da referida Comissão.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Tatiane Gibertoni

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude
Av. XV de Novembro, 1400 - Planalto – Artur Nogueira/SP – CEP: 13165-025.
Fone: (19) 3827-9717 (WhatsApp) Ramal 9809
E-mail: desenvolvimentoeconomico@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de novembro, 1400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 36/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REF: ENVIA RESPOSTA AO MI Nº 095/2026 – INDICA MEMBROS

Venho à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao memorando interno nº 095/2026, que solicita indicação de membros para compor a Comissão para Estudos e Proposição de Projeto de Lei para regulamentação da atividade de comércio ambulante no Município de Artur Nogueira/SP, indicar os seguintes servidores:

- **Titular:** Wilson Prado – CPF: 342. . . -29 – Analista de Negócios Jurídicos;
- **Suplente:** Júlia do Nascimento Soares – CPF: 455. . . -51 – Auxiliar de Departamento.

Certo de contar com vossa atenção, meus votos da mais elevada estima.

Artur Nogueira, 12 de maio de 2026.

FABIO ULIAN

OAB/SP 286.134

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Artur Nogueira, 21 de maio de 2026.

MEMORANDO INTERNO Nº 0075/26

De: Vigilância em Saúde.

Para: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude

Prezados,

Em resposta ao Memorando Interno Nº 097/2026, onde solicitam a indicação de um titular e um suplente para representar a Secretaria de Comissão para Estudos e Proposição de Projeto de Lei para regulamentação da atividade de comércio ambulante no Município de Artur Nogueira.

Para representar a Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária, ficam indicadas as seguintes funcionárias:

Titular: Maria de Fátima Fontinele Araujo

Suplente: Maria Solange Ridolfi.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Larissa M. V. Mandaio
CPF: 397.149.538-98
Coordenação -VISA

Larissa Mayara Vilhar Mandaio
Vigilância em Saúde



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-9013
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br|vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO N.º 176/2026

DE: Secretaria de Planejamento e Habitação.

PARA: Secretaria de Desenvolvimento Economico, Turismo e Juventude

DATA: 12/05/2026

ASSUNTO: Indicação de membros para comissão

Em resposta ao Memorando Interno nº 096/2026, que trata da Composição da Comissão para Estudos e Proposição de Projeto de Lei visando à regulamentação da atividade de comércio ambulante no Município de Artur Nogueira, informamos a indicação dos seguintes membros representantes desta Secretaria:

Titular:

Leandro Claer de Souza – Matrícula nº 9850 – CPF nº 358. . . -69

Suplente:

Gilberto Carlos Ianelli – Matrícula nº 9686 – CPF nº 034. . . -05

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernando Arrivabene
Secretário de Planejamento e Habitação
Arquiteto e Urbanista- CAU A47280-8

Secretaria de Planejamento e Habitação.
Artur Nogueira – SP Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito
Rua Dez de Abril, 629 – Centro – CEP 13.160-000 – Artur Nogueira - SP
Fone: (19) 3877-9700, ramal 9872- E-mail: seguranca.sec@arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 54/2026

DE: Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
PARA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude
DATA: 12/05/2026
ASSUNTO: Resposta ao Memorando Interno nº 098/2026

Senhora Secretária,

Em atenção à correspondência em epigrafe, através da qual Vossa Senhoria solicita a indicação de dois servidores da Pasta para compor a Comissão para Estudos e Proposição de Projetos de Lei para regulamentação da atividade de comércio ambulante neste município, indico os abaixo nominados, ambos Fiscais de Postura:

- ANDRÉ LUIS CARDONA, CPF 305. -47 – Titular
- SANDRA AKICO KUNIYA, CPF 277. -39 – Suplente

Certos de contar com vossa habitual e gentil atenção, colocando-me desde logo à vossa inteira disposição para eventuais outros esclarecimentos que se entenda necessários, aproveito do ensejo para vos prestar minhas mais sinceras homenagens.

ROBERTO J. DAHER

Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 524/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 3151/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **CLEISSI PEREIRA DE MEDEIROS**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7.XXX.XXX-0 e do CPF n.º 029.XXX.XXX-45, ocupante do cargo de PEB I – Professor Auxiliar, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 404/2017, licença prêmio pelo período de 20/07/2026 a 03/08/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 22 de maio de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 525/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 3186/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **ELIANE RODRIGUES ALVES**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 33.XXX.XXX-6 e do CPF n.º 299.XXX.XXX-51, ocupante do cargo de PEB I – Professor Auxiliar, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 265/2019, licença prêmio pelo período de 25/05/2026 a 23/06/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 25 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 22 de maio de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 526/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 2126/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **VIVIANE CARLINI FERNANDES**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 24.XXX.XXX-1 e do CPF n.º 171.XXX.XXX-05, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 152/1998, licença prêmio pelo período de 20/07/2026 a 17/09/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 22 de maio de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



